



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIPROCESSUS

Prática Extensionista

PROJETO (2024.1)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- () PROGRAMA
- (x) PROJETO**
- () CURSO
- () OFICINA
- () EVENTO
- () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Direito Empresarial

Linha de Extensão: Direito Empresarial: contratos mercantis.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Taguatinga-DF

Título Geral: "Empreendedorismo Sustentável: Regularização e Proteção Empresarial como Pilar para o Desenvolvimento Local"

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Carlos Henrique Silva	Direito/2413180000142	(61) 983854177
Carolina Abreu Silva	Direito/2223180000083	(61) 99604-4710
Francisco de Assis Alves da Silva Junior	Direito/2413180000150	(61) 98300-2701
Gibson Gonçalves de Lima Junior	Direito/2123180000084	(61) 996794958
João Carlos Affe de Araújo	Direito/2323180000206	(61) 99966-9944
José Carlos Oliveira de Sousa Júnior	Direito/2323180000194	(61) 98646-4023
Vanessa De Jesus Santos	Serviços Jurídicos/ 2217200000018	(61) 993162826
Willian José da Silva	Direito/ 2413180000190	(61) 992972530

3. Desenvolvimento

Apresentação

Este projeto visa promover o empreendedorismo sustentável, fornecendo orientações sobre a regularização empresarial e a proteção de propriedade

industrial. Acreditamos que o fortalecimento do ambiente empresarial local é essencial para o desenvolvimento econômico e social de Taguatinga-DF.

Fundamentação Teórica

Ao pensar sobre a Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) conforme os parâmetros estabelecidos, deve-se analisar tanto as disposições legais que regem essa modalidade empresarial quanto a relevância da propriedade intelectual no ambiente de negócios. A propriedade intelectual é crucial para proteger ativos intangíveis, como marcas, patentes, desenhos industriais e direitos autorais, que são fundamentais para o crescimento e sucesso das empresas.

A SLU foi introduzida no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). Antes dessa lei, a constituição de uma sociedade limitada tradicional exigia ao menos dois sócios, o que levava muitos empreendedores a optar pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que exigia um capital social mínimo, dificultando o acesso para alguns (CANTUÁRIO, 2019). A SLU resolveu esse problema ao permitir que uma única pessoa constitua uma sociedade limitada, simplificando a abertura de empresas e oferecendo uma opção mais flexível e acessível para empreendedores individuais (SANTOS, 2023). Essa inovação legislativa oferece maior proteção patrimonial ao empreendedor, preservando a característica de responsabilidade limitada.

É vital entender a importância da propriedade intelectual, independentemente da estrutura societária. A propriedade intelectual protege ativos intangíveis cruciais, como marcas, patentes, desenhos industriais e direitos autorais, que são fundamentais para a identidade e competitividade das empresas. A patente de um novo produto impede que concorrentes o copiem sem autorização, enquanto marcas registradas ajudam consumidores a identificar produtos e serviços, estabelecendo uma reputação distinta no mercado. Além disso, a propriedade intelectual gera receita significativa por meio de licenciamento, e outras formas de exploração comercial.

Assim, ao constituir uma SLU ou qualquer outra forma de empresa, é crucial que os empreendedores compreendam a importância da propriedade intelectual e adotem medidas para proteger seus ativos intangíveis. Isso inclui consultar profissionais especializados, registrar marcas e patentes relevantes e implementar políticas internas para garantir conformidade com as leis aplicáveis.

Tema Geral:

"Empreendedorismo Sustentável: Regularização e Proteção Empresarial como Pilar para o Desenvolvimento Local"

Tema Específico do Grupo:

"Orientações Práticas para Regularização Empresarial e Proteção de Propriedade Industrial"

Problema verificado:

Identificamos que muitos empresários atuam de forma informal e enfrentam dificuldades na proteção de seus direitos de propriedade industrial, o que prejudica o desenvolvimento sustentável da região.

Objetivo geral:

Capacitar empresários e empreendedores locais sobre os procedimentos necessários para a regularização empresarial e o registro de propriedade industrial, contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo sustentável em Taguatinga-DF.

Objetivos específicos:

- Criar material educativo, como folhetos digitais.
- Engajar a comunidade empresarial na compreensão da importância da regularização e proteção empresarial.

- Capacitar empresários sobre os benefícios da Sociedade Limitada Unipessoal e os tipos de marcas e patentes.
- Fomentar o registro de propriedade industrial entre os participantes.

Justificativa:

O projeto se justifica pela necessidade de promover o empreendedorismo sustentável e fortalecer o ambiente empresarial local, garantindo a segurança jurídica e o desenvolvimento socioeconômico de Taguatinga-DF.

Metas:

- Conscientizar sobre a importância da regularização empresarial e proteção da propriedade industrial.
- Promover ações educativas para esclarecer procedimentos e benefícios.
- Estimular o registro de marcas e patentes entre os participantes.

Hipótese / Resultado esperado:

Espera-se uma mudança de comportamento entre os empresários locais, com maior adesão à regularização empresarial e ao registro de propriedade industrial, resultando em um ambiente empresarial mais seguro e competitivo, promovendo o empreendedorismo sustentável.

Metodologia:

Realização de apresentações informativas juntamente com a utilização de cartilha educativa para o engajamento com a comunidade empresarial local e para a promoção de discussões e esclarecimentos sobre os temas abordados.

Data de início: 28 de fevereiro de 2024

Data de término: 1 de julho de 2024

Referência Bibliográfica:

1. Cantuário, P. O que é a Sociedade Limitada Unipessoal? Jusbrasil, [link](<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-e-a-sociedade-limitada-unipessoal/1363044713>), 2019.
2. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). (2022). Guia de Marcas. Recuperado de: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/marcas/guia-de-marcas>.
3. Santos, J. E. Apontamentos sobre a sociedade limitada unipessoal. Conjur, [link](<https://www.conjur.com.br/2023-jan-24/ernane-santos-apontamentos-sociedade-limitada-unipessoal/>), 2023.
4. UPIS. Propriedade intelectual: o que é, para que serve, tipos e como registrar. [link](<https://institucional.upis.br/blog/propriedade-intelectual/>), 2019.